



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONCURSOS, PROJETOS ESTRATÉGICOS E SELEÇÕES
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 04/2025-COPESE/UFPI

SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS RESERVADAS NO CONCURSO PARA DOCENTES DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Coordenadoria de Concursos, Projetos Estratégicos e Seleções (COPESE) da Universidade Federal do Piauí – UFPI, tendo em vista a Resolução CONSUN/UFPI nº 325, de 25 de junho de 2025, que aprova o Regimento Interno da COPESE, o Manual de Procedimentos Internos – COPESE, que sistematiza e padroniza as etapas envolvidas na execução de concursos públicos e processos seletivos sob responsabilidade da COPESE/UFPI, a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Decreto nº 9.508, de setembro de 2018, o Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025 e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de junho de 2025, torna público o presente Edital, **que regulamenta o sorteio público das vagas destinadas aos candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência no concurso público para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior da UFPI, regido pelo Edital nº 18/2025.**

1 DA RESERVA AUTOMÁTICA DE VAGAS

1.1. Os percentuais de reserva de vagas destinados a candidatos cotistas raciais e a pessoas com deficiência serão aplicados conforme o que dispõe a legislação vigente.

1.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de reserva:

- a) 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) às pessoas pretas e pardas;
- c) 3% (três por cento) às pessoas indígenas; e
- d) 2% (dois por cento) às pessoas quilombolas.

1.3. Para a aplicação das reservas de vagas no concurso para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior da UFPI (objeto deste Edital), será considerado o total de vagas agrupado, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025, em razão da quantidade reduzida de vagas por cargo.

1.3.1. Agrupamento de vagas ofertadas: Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, 3 (três) vagas, e Magistério Superior, 11 (onze) vagas. Totalizando 14 (catorze) vagas.

1.4. Em observância às normas específicas, serão reservadas:

- a) 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência;
- b) 4 (quatro) vagas para pessoas pretas e pardas.

1.5. Não haverá vagas reservadas para provimento imediato de candidatos indígenas e quilombolas em decorrência da aplicação dos percentuais das alíneas c) e d) do item 1.2, respectivamente, ao total de vagas do agrupamento, salvo necessidade de redirecionamento em conformidade ao item 2.6.

2 DO SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS

2.1. Para definição dos cargos/áreas aos quais se destinarão as vagas reservadas no agrupamento, será realizado sorteio, conforme o art. 46, §3º, II, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

2.2. O sorteio para definição das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas será realizado somente após o sorteio que definir o cargo/área destinado à vaga reservada a pessoa com deficiência.

2.3. O cargo/área sorteado para a vaga reservada à pessoa com deficiência não participará do sorteio subsequente destinado à reserva para pessoas pretas e pardas.

2.4. O sorteio para definição das vagas reservadas às pessoas pretas e pardas estabelecerá uma ordem de prioridade entre os cargos/áreas, que será utilizada para aplicar as reservas de vagas conforme a existência de candidatos(as) elegíveis.

2.5. No ato de divulgação do Resultado Final, caso não haja candidato(a) apto(a) para a vaga reservada no cargo/área inicialmente sorteado, a vaga será redirecionada ao próximo cargo/área na ordem definida.

2.6. A regra de redirecionamento da vaga reservada observará o seguinte procedimento:

I – a vaga reservada será inicialmente destinada ao cargo/área sorteado, desde que exista candidato(a) preto(a) ou pardo(a) apto(a) na lista correspondente;

II – não havendo candidato(a) preto(a) ou pardo(a) apto(a) no cargo/área sorteado, a vaga será redirecionada para o próximo cargo/área na ordem de prioridade definida no edital, até que se encontre cargo/área com candidato(a) apto(a) pertencente a esse grupo;

III – uma vez utilizado um cargo/área para o preenchimento de uma vaga reservada, este não poderá ser novamente utilizado na aplicação subsequente da regra de redirecionamento, independentemente do grupo de reserva, devendo ser automaticamente excluído das rodadas de redirecionamento;

IV – esgotada a lista de cargos/áreas quanto aos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), sem identificação de candidato(a) apto(a), a vaga será redirecionada sucessivamente para os demais grupos de reserva, apenas entre os cargos/áreas ainda não utilizados, observada a seguinte ordem, conforme a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025:

a) candidatos(as) indígenas;

b) candidatos(as) quilombolas;

V – inexistindo candidatos(as) aptos(as) nos grupos previstos, e após esgotados os cargos/áreas não utilizados, a vaga será revertida à ampla concorrência.

2.7. A regra de redirecionamento descrita no item 2.6 aplica-se exclusivamente à vaga reservada à pessoa preta ou parda, indígenas e quilombolas.

2.8. O sorteio ocorrerá no dia 19 de novembro de 2025, às 16h, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da COPESE no YouTube:

<http://www.youtube.com/@COPESE-UFPI>(<http://www.youtube.com/@COPESE-UFPI>).

2.9. Eventuais impugnações ao resultado do sorteio poderão ser apresentadas no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado, por meio do formulário <https://forms.gle/LbMQkp3JvsBde1as6>.

2.10. Quadro geral das vagas com reserva automática e vagas passíveis de sorteio:

Cargo	Área	Total de vagas	Vagas disponíveis para sorteio	
			PcD	PPP
Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Enfermagem	1	1	1
	Informática	1	1	1
	Matemática	1	1	1
Magistério Superior	Tecnologias Digitais e Inovação aplicadas a Moda	1	1	1
	Economia Política	1	1	1
	Métodos Quantitativos em Economia	1	1	1
	Geociências	1	1	1
	Química Analítica	1	1	1

	Odontologia em Saúde Coletiva	1	1	1
	Projetos de Engenharia Mecânica	1	1	1
	Extensão Rural	1	1	1
	Geologia e Paleontologia	1	1	1
	Zoologia Geral	1	1	1
	Bases dos Processos Biológicos	1	1	1
Total		14	14	14

PPP: Pessoas Pretas e Pardas

PcD: Pessoas com Deficiência

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O sorteio não substitui a ordem de classificação no concurso, apenas determina quais cargos/áreas aplicarão a reserva de vagas a candidatos(as), negros(as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência para provimento imediato.

Teresina, 13 de novembro de 2025.

Mykael de Araújo Cardoso
Presidente da COPESE